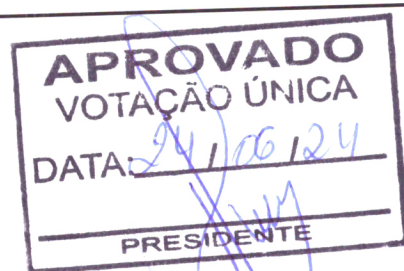




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº103/2024
Mensagem nº082/2024



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre o serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) e dá outras providências”.

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Vice-presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O Presente Projeto de Lei versa sobre os Serviços de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIMPOA – atuando na fiscalização sanitária da produção primária, beneficiamento, industrialização, armazenagem e distribuição dos produtos de origem animal.

II – Da conclusão do Relator:

O Projeto de Lei é de singular importância para a população miguelense em razão do seu relevo social, a saúde bem essencial para o indivíduo.

Diversas doenças se desenvolvem pela displicência com a qualidade dos produtos de origem animal e com a indevida higienização dos locais em que ficam armazenados, necessitando de atenção especial para impedir o consumo de alimentos estragados ou que estejam em locais impróprios para o armazenamento.

Sendo assim, considerando a necessidade do serviço que trata a matéria, este Relator vota pela tramitação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o /mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, DECIDE:

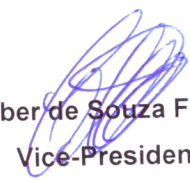
- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 06 de 2024.


Mauro Celso Pereira dos Santos
Presidente/Relatora


Marco Eli Malho
Membro


Cleber de Souza Ferreira
Vice-Presidente